



SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍCIA MILITAR
DIRETORIA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO DE PESSOAL

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONVOCAÇÃO E INCORPORAÇÃO AO SERVIÇO MILITAR TEMPORÁRIO VOLUNTÁRIO
DESAÚDE (SMTVS) NA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – OTVS E PTVS nº 001/2022

ADITAMENTO Nº 0027/2022

**OTVS – CONVOCAÇÃO DE VOLUNTÁRIO EXCEDENTE PARA A ETAPA DE ENTREGA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS
PARA PREENCHIMENTO DE VAGA NÃO COMPLETADA**

- 1) São considerados **EXCEDENTES** os voluntários aprovados em todas as etapas anteriores à Convocação para a Entrega de Documentos Originais, que estejam fora do número de vagas na especialidade/subespecialidade e localidade objeto da inscrição, e que, portanto, não foram relacionados para a Etapa de Convocação para a Entrega de Documentos Originais, conforme estabelecido no subitem 10.6.3 do edital de abertura;
- 2) A listagem de voluntários **EXCEDENTES** tem por finalidade permitir o preenchimento de vagas não completadas, por ocasião da Etapa de Convocação para a Entrega de Documentos Originais e/ou da Incorporação, em **razão de inabilitação ou de eventuais desistências de voluntários classificados dentro do número de vagas**, enquanto vigente o Processo Seletivo, conforme subitens 10.6.4 e 13.7 do edital de abertura;
- 3) A Administração poderá, nesse sentido, vir a efetuar novas convocações para a Entrega de Documentos Originais, dentre os voluntários aprovados em todas as etapas do PSS, desde que respeitada a sequência da classificação e reservas de vagas, por especialidade e localidade, até o fim do prazo de vigência deste Processo Seletivo Simplificado, respeitado o número total de vagas disponíveis.

- 4) Segue abaixo a relação nominal dos voluntários convocados para a **Etap**a de Entrega de Documentos Originais, visando recomplementamento de vaga não preenchida, que será realizada presencialmente na sede da Diretoria de Recrutamento e Seleção de Pessoal - DRSP (Av. Marechal Fontenelle, 2.906 –Sulacap – RJ), no **dia 08/08/2022, às 16h**.
- 5) O candidato voluntário deverá atentar especialmente para as regras contidas nos diversos itens dos capítulos 10.6 (CONVOCAÇÃO PARA A ENTREGA DE DOCUMENTOS ORIGINAIS) e 10.7 (HABILITAÇÃO À INCORPORAÇÃO) do Edital do Processo Seletivo Simplificado, devendo comparecer munido de todos os documentos originais exigidos para a respectiva etapa.

ODONTOLOGIA HOSPITALAR – 1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA									
Nome	CPF	Pontuação COMAC Final	Pontos Autodeclarados	Data de Nascimento	Área	Especialidade	Local	Auto Declaração	Vaga a Concorrer
HOZANNA CHRISTINA SOUZA DE CARVALHO	124.685.947-54	26,0	30,7	20/10/1989	ODONTOLOGIA	ODONTOLOGIA HOSPITALAR	1º CAPITAL - 2º BANGU - 3º CPA MESQUITA	AC	AC

(1*) candidato convocado para apresentação de Documentos Originais, em razão da exclusão por desistência do Voluntário DIEGO MICHELINI CARVALHO RIBEIRO, CPF 110.211.687-42.

DRSP, 08 de agosto de 2022.